



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 1.919, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Fixa horário especial de trabalho para o dia 23 e 24 de janeiro do corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Estabelece horário especial de expediente para os dias 23 e 24 de janeiro do corrente exercício, que será em turno único, ou seja, o horário de expediente será das 12h00min às 18h00min, em todas as repartições públicas municipais, exceto na escola municipal, em razão das comemorações do KerbFest no Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 05 de janeiro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal Adm., Indústria e Comércio